

CULTURA IMATERIAL E PATRIMÔNIO RADIOFÔNICO DE SÃO PAULO E ESPANHA

Autores: Prof. Dr. Antonio Adami e Dr. Manuel Ángel Fernández Sande

Esta mesa-redonda terá duas apresentações com debates e tratará da produção histórica do rádio paulista como cultura imaterial: os grandes locutores, os programas históricos em diferentes gêneros, os radioatores, as orquestras, os cantores do rádio. A UNESCO considera o patrimônio audiovisual como sendo as gravações audiovisuais, cinematográficas e outras produções, tais como gravações ou imagens em movimento, registros de áudio e vídeo e, por extensão, os documentos e objetos conexos. O Decreto 3.551, de 04 de agosto de 2000, instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem o patrimônio cultural brasileiro e criou ainda o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial, portanto, o Estado brasileiro passa a zelar também por este patrimônio. Há uma grande quantidade de manifestações culturais significativas no Brasil, que até recentemente não tinham instrumentos legais que as constituíssem como patrimônio. A identidade cultural brasileira passa por essas manifestações que compõem o Patrimônio Cultural Imaterial, ou seja, os saberes, os modos de fazer, as formas de expressão, celebrações, as festas e danças populares, lendas, músicas, costumes e outras tradições. Entretanto, segundo Oliven (2009, p. 80-82), “Os bens imateriais não só são de difícil definição, mas também só têm sentido se significarem uma prática regular. O registro de um bem imaterial o insere num inventário de bens prestigiosos, que equivale quase a uma Legião de Honra”.